



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 3.468 DE 26 DE OUTUBRO DE 1.988.

Doa a Arquidiocese de Porto Velho
área de terras no Bairro Tancredo
Neves.

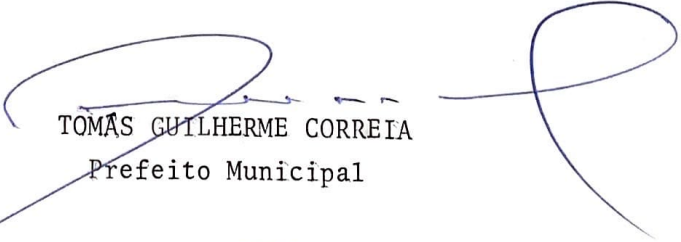
O BACHAREL TOMÁS GUILHERME CORREIA, Prefei
to do Município de Porto Velho, com fulcro no art. 1º da Lei
nº 633, de 23 de julho de 1986.

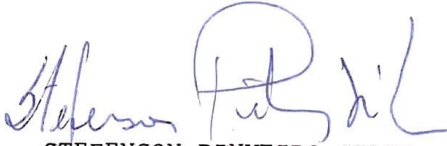
D E C R E T A :

Art. 1º - Doa a Arquidiocese de Porto Velho
uma área de terras no Bairro Tancredo Neves medindo 50mLX100mL,
na Quadra 98, Setor 27.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con
trário.


TOMÁS GUILHERME CORREIA
Prefeito Municipal


STEFENSON PINHEIRO SILVA
Procurador Geral